

PORTARIA Nº 12.448/2021

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho da servidora.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05303	JOSILENE ABADIA EUGENIO SANTOS	Professor Ensino Infantil	22/09 a 17/12/2021	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de setembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal